
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 232, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, “B”, da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.0009/2015, resolve:

Art. 1º - Dispensa a servidora **FABIANA PATRÍCIA RODRIGUES CRUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelado – PA III, matrícula n.º 1.132, inscrita no CPF/MF sob o n.º 044.947.854-82, da função gratificada de Chefia da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 112/2017.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:C5793F48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2017. Edição 1609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>